

- Portaria nº 613.

O senhor Rorendo Pereira Leite, Prefeito municipal de Lourenço, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve;

Conceder ao senhor Ney Villela Nunes, 2º escrivão efetivo, desta Prefeitura municipal, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em promoção, a partir do dia 20 de abril do corrente ano, sem vencimentos.

Registre-se e Cumpra-se.

P. M. de Lourenço, 26 de abril de 1956.

Rorendo Pereira Leite
Prefeito municipal.

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura municipal, aos 26 de abril de 1956.

Antônio B. da Silva
- Diretor G. da Secretaria -